



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.964, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL CONSULTIVA, PARA ANALISAR, INTERPRETAR E DAR PARECERES DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, REDUÇÃO, REVISÃO, RECURSOS DE INFRAÇÕES E LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS E OUTROS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3.694, de 30/12/2003,

DECRETA:

Art. 1º - São nomeados os seguintes servidores, para comporem a Comissão Especial Consultiva, conforme a Lei Municipal nº 3.694, de 30 de dezembro de 2003, Artigo 188 § 1º:

TITULARES

SUELI TEREZINHA DA COSTA – Presidente
CELITO ROQUE FACCHI
LISANDRA PIOVEZAN

SUPLENTE

MARELISE TARTARI
MARCIO BARBOSA
ANA PAULA VARIANI LANDO

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 2.920 de 19 de agosto de 2004 e as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE JANEIRO DE 2005.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração